

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

42  
Mian

## Extrato Dispensa

### Licitação n° 048/2022 Modalidade de Dispensa n° 29/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E A C I COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 71.208.094/0001-37

ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS SILVA, N° 515 - TERREO E SALA 01, BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO  
/CERÂMICA, CEP 36080-370 - JUIZ DE FORA - MG, TELEFONE: (32)3221-7944

#### Objeto:

N° Item	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES	215,00	215,00
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	268,00	268,00
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS	435,00	435,00
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
006	4,00	UN	CABO PACIENTE	100,00	400,00
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED	70,00	70,00
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS	26,25	630,00
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA	185,00	185,00
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK	70,00	280,00
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX	180,00	180,00
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	312,00	312,00
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO	400,00	400,00
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL	320,00	320,00
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED	26,25	210,00
018	8,00	UN	ELETRODO TENS	26,25	210,00
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK	26,25	210,00
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	185,00	185,00
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA	86,00	86,00
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA	400,00	400,00
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	400,00	400,00
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	120,00	120,00
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM	530,00	530,00
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO	245,00	245,00
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA	412,00	412,00
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO	385,00	385,00
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	268,00	268,00
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°	185,00	185,00
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	185,00	185,00
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	185,00	185,00
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX	485,00	485,00
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	444,00	444,00

Total: R\$ 10.270,00

#### Dotação Orçamentária

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Data da Assinatura 18/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

41  
Klein

Certifico que, na data de 18/02/2022, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 048/2022 na modalidade de Dispensa n° 29/2022.

  
LUCAS WILLIAM SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa A C I COMERCIO LTDA para os itens constantes na tabela abaixo:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES	215,00	215,00
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	268,00	268,00
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS	435,00	435,00
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
006	4,00	UN	CABO PACIENTE	100,00	400,00
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED	70,00	70,00
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS	26,25	630,00
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA	185,00	185,00
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK	70,00	280,00
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX	180,00	180,00
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	312,00	312,00
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO	400,00	400,00
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL	320,00	320,00
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED	26,25	210,00
018	8,00	UN	ELETRODO TENS	26,25	210,00
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK	26,25	210,00
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	185,00	185,00
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA	86,00	86,00
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA	400,00	400,00
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	400,00	400,00
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	120,00	120,00
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM	530,00	530,00
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO	245,00	245,00
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA	412,00	412,00
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO	385,00	385,00
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	268,00	268,00
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°	185,00	185,00
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	185,00	185,00
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	185,00	185,00
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX	485,00	485,00
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	444,00	444,00

No valor total de R\$ 10.270,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 048/2022"

  
JOSÉ MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

40/1  
Pleu

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa A C I COMERCIO LTDA para os itens constantes na tabela abaixo:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE
006	4,00	UN	CABO PACIENTE
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED
018	8,00	UN	ELETRODO TENS
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS

GUARARA, 18 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

39  
Mauricio

GUARARA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 048/2022  
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa A C I COMERCIO LTDA para os itens constantes na tabela abaixo:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES	215,00	215,00
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	268,00	268,00
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS	435,00	435,00
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
006	4,00	UN	CABO PACIENTE	100,00	400,00
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED	70,00	70,00
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS	26,25	630,00
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA	185,00	185,00
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK	70,00	280,00
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX	180,00	180,00
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	312,00	312,00
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO	400,00	400,00
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL	320,00	320,00
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED	26,25	210,00
018	8,00	UN	ELETRODO TENS	26,25	210,00
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK	26,25	210,00
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	185,00	185,00
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA	86,00	86,00
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA	400,00	400,00
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	400,00	400,00
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	120,00	120,00
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM	530,00	530,00
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO	245,00	245,00
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA	412,00	412,00
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO	385,00	385,00
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	268,00	268,00
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°	185,00	185,00
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	185,00	185,00
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	185,00	185,00
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX	485,00	485,00
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	444,00	444,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

38  
Lucas

O valor total para a realização da aquisição supra citada, é de R\$ 10.270,00 conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subseqüente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LUCAS WILLIAM SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

37  
Mina

MUNICÍPIO DE GUARARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2022  
MODALIDADE DE DISPENSA N° 029/2022

## PARECER

## RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 048/2022, na modalidade de Dispensa nº 029/2022 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa A C I COMERCIO LTDA como responsável pelos seguintes objetos constantes na tabela abaixo:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES	215,00	215,00
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	268,00	268,00
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS	435,00	435,00
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
006	4,00	UN	CABO PACIENTE	100,00	400,00
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED	70,00	70,00
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS	26,25	630,00
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA	185,00	185,00
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK	70,00	280,00
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX	180,00	180,00
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	312,00	312,00
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO	400,00	400,00
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL	320,00	320,00
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED	26,25	210,00
018	8,00	UN	ELETRODO TENS	26,25	210,00
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK	26,25	210,00
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	185,00	185,00
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA	86,00	86,00
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA	400,00	400,00
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	400,00	400,00
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	120,00	120,00
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM	530,00	530,00
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO	245,00	245,00
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA	412,00	412,00
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO	385,00	385,00
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	268,00	268,00
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°	185,00	185,00
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	185,00	185,00
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	185,00	185,00
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX	485,00	485,00
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	444,00	444,00

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

## FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato de o custo de um procedimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

357  
Klein

licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

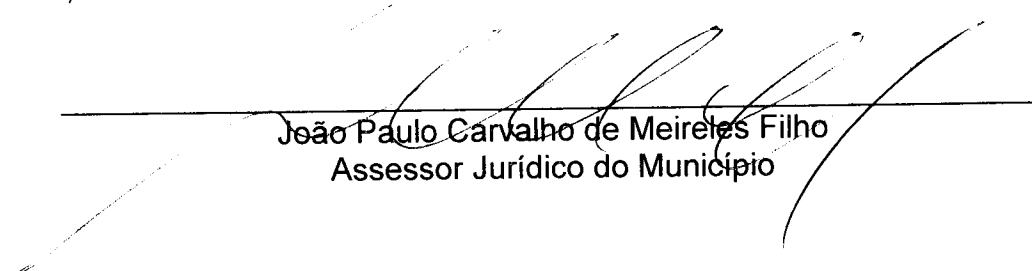
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

## CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 18 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Carvalho de Meireles Filho  
Assessor Jurídico do Município





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

34  
Elvair

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACI COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.208.094/0001-37

Certidão nº: 55682250/2021

Expedição: 02/12/2021, às 16:00:38

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACI COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.208.094/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

33  
Mair

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACI COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 71.208.094/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:23:53 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **FF32.255D.7948.D0F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

32  
Alceni



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71.208.094/0001-37

**Razão Social:** A C I COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA JOSE MARTINS SILVA 515 E 517 - SALA 1 / CERAMICA / JUIZ DE FORA / MG / 36080-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2022 a 05/03/2022

**Certificação Número:** 2022020400524165822043

Informação obtida em 10/02/2022 08:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31/11/2022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71.208.094/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/1993</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ACI COMERCIO EIRELI</b>
------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R JOSE MARTINS DA SILVA</b>	NÚMERO <b>515</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA E 517 SALA 01</b>
----------------------------------------------	----------------------	------------------------------------------

CEP <b>36.080-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERAMICA</b>	MUNICÍPIO <b>JUIZ DE FORA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@TECOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 3215-6631</b>
---------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 08:15:20 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

30  
Mina

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600226129

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ACI COMERCIO EIRELI - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100077582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

27 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E3BBF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7ai Esta cópia foi autenticada



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/257.778-6	MGP2100077582	27/02/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE



*ES*  
*Minas*

**ACI COMÉRCIO EIRELI**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO.**

**IRINEU ROBERTO REZENDE**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, empresário, CPF 773.402.136-00, Identidade MG-3.284.604, expedida pela SSP/MG, residente à Avenida Vereador Raimundo Hargreves, 1000/ GJ 17B - Milho Branco CEP 36083-325.

**ÚNICO** responsável pela empresa individual de responsabilidade limitada, "**ACI COMÉRCIO EIRELI**", inscrita no CNPJ: 71.208.094/0001-37, com sede à Rua José Martins Silva, 515, térreo-517 S/1, bairro Jardim São João - Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370, com seu Ato de Transformação arquivado na JUCEMG sob o n.º 31600226129 em 01/07/2015 resolve promover a **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOVO OBJETO.**

Altera-se, neste ato, o objeto da empresa que passa a ser a dispensação comércio atacadista, locação e manutenção de equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia, manutenção e reparação de balanças; comércio atacadista de móveis hospitalares e móveis, equipamentos eletro e eletrônicos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e odontológicos e materiais permanentes, equipamentos de informática, equipamentos de lavanderia hospitalar, peças de reposição diversas, acessórios para equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterapia, materiais de consumo médico, artigos diversos e representação comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE.**

Altera-se, neste ato, o endereço da sede da empresa que passa a ser à Rua José Martins Silva, 515, loja e 517 Sala1, bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**"ACI COMÉRCIO EIRELI"**  
**CNPJ: 71.208.094/0001-37, NIRE: 3160022612-9**

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, **em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.**

A empresa gira sob o nome empresarial de "**ACI COMÉRCIO EIRELI**".

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.**

A empresa tem sua sede localizada à Rua José Martins Silva, 515, loja e 517 Sala1, bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.080-370,

**Parágrafo Único:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.**

A empresa tem como objeto a dispensação comércio atacadista, locação e manutenção de equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e de fisioterapia, manutenção e reparação de balanças; comércio atacadista de móveis hospitalares e móveis, equipamentos eletro e eletrônicos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e odontológicos e materiais permanentes, equipamentos de informática, equipamentos de lavanderia hospitalar, peças de reposição diversas, acessórios para equipamentos médicos-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterapia, materiais de consumo médico, artigos diversos e representação comercial.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.**

O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

A empresa é administrada exclusivamente pelo titular **IRINEU ROBERTO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

- a) zelar pela observância da lei e deste contrato;



27  
Mar

**ACI COMÉRCIO EIRELI**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO.**

- b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
- c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.**

Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatória uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.**

Ocorrendo o óbito do empresário, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.**

O titular declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

**Parágrafo Único:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.**

Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

**Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2020, assina digitalmente IRINEU ROBERTO DE REZENDE.**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

*De  
Minas*

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/257.778-6	MGP2100077582	27/02/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, de NIRE 3160022612-9 e protocolado sob o número 21/257.778-6 em 27/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8399666, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
773.402.136-00	IRINEU ROBERTO DE REZENDE

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/257.778-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

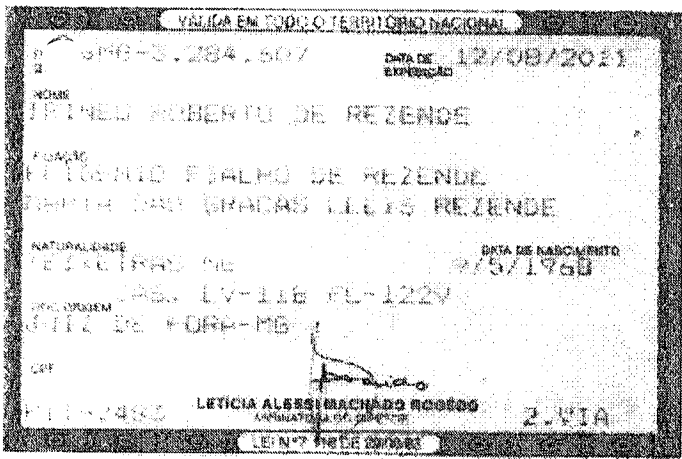
Belo Horizonte, terça-feira, 02 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399666 em 02/03/2021 da Empresa ACI COMERCIO EIRELI - EPP, Nire 31600226129 e protocolo 212577786 - 27/02/2021. Autenticação: 85B35E69ECA0E3BBF49CD2148B12BEB332F357A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/257.778-6 e o código de segurança H7ai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

23/11/2020



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/42660212203406079952>



RTÓRIO Autenticação Digital Código: 42660212203406079952-1  
Data: 02/12/2020 15:14:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4.58



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balço dos Estados, João Pessoa - PB



JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 15:55:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ACI COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42660212203406079952-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0 5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb3d771dd87c2137fba68aa2a2cf8c47867ccd0e7aa239ae0c10d5d3743f8b819a0e139b17a92b2df7d6c3c840e51465fe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

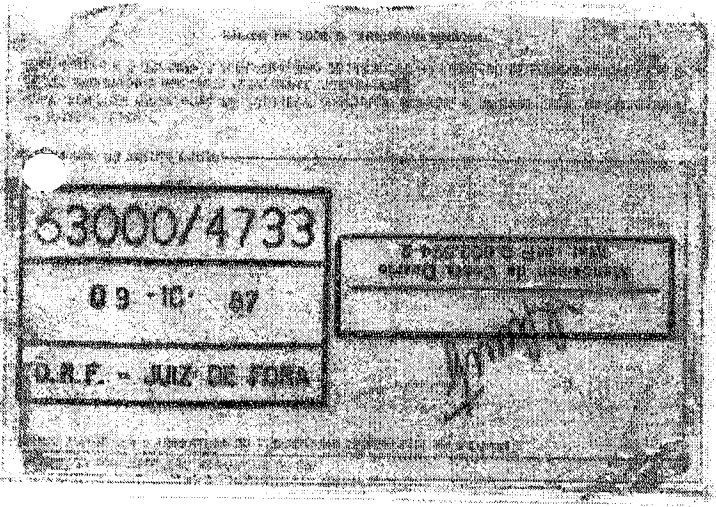




IRINEU ROBERTO DE REZENDE

09/05/68

Irineu Roberto de Rezende



21  
Klein

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://sedigital.ipb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42660212206865308268>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACI COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 15:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ACI COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 42660212206865308268-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb009b2fb3585d48c33c33ed661b9477a8c10682d070333adecdc40805d2e8997c40e139b17a92b2df7d6c3c840e51465fe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

19  
Maurício

## PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 18/02/2022

\_\_\_\_\_  
José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

18  
Mun

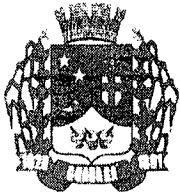
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 18/02/2022

**Lucas William Soares**  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TEL: (32) 3264-1185  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

17  
Klein

## Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2022

**“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Leonardo Leite Elias	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

**Art. 2º** - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão na administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Said José Ferreira Iered	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro
04	Leonardo Leite Elias	Suplente

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 25 de janeiro de 2022

José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal

José Maurício de Sales  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

16/02/2022

## QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	10.270,00
Março	0,00
Abril	0,00
Mai	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

### Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

### Fonte de Recurso:

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

### Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

### Impacto Orçamentário:

02.04000.10.301.0015.237-339030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em: 18/02/2022

Em: 18/02/2022

Natália Pacheco de Oliveira  
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

15  
Minas

## COTAÇÃO DE PREÇO

**RAZÃO SOCIAL: ACI COMÉRCIO EIRELI**

**CNPJ: 71.208.094/0001-37**

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES	215,00	215,00
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	268,00	268,00
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS	435,00	435,00
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	115,00	115,00
006	4,00	UN	CABO PACIENTE	100,00	400,00
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED	70,00	70,00
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS	26,25	630,00
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA	185,00	185,00
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK	70,00	280,00
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX	180,00	180,00
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	312,00	312,00
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	600,00	600,00
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO	400,00	400,00
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL	320,00	320,00
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED	26,25	210,00
018	8,00	UN	ELETRODO TENS	26,25	210,00
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK	26,25	210,00
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	185,00	185,00
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA	86,00	86,00
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA	400,00	400,00
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	400,00	400,00
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	120,00	120,00
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM	530,00	530,00
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO	245,00	245,00
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA	412,00	412,00
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO	385,00	385,00
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	268,00	268,00
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°	185,00	185,00
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	185,00	185,00
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	185,00	185,00
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX	485,00	485,00
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	444,00	444,00

**TOTAL: 10.270,00**

**RAZÃO SOCIAL: G-TEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

**ODONTOLOGICOS LTDA**

**CNPJ: 10.532.385/0001-91**

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES	218,00	218,00
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	270,00	270,00
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS	540,00	540,00
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	118,00	118,00
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	118,00	118,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

006	4,00	UN	CABO PACIENTE	125,00	500,00
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED	80,00	80,00
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS	28,00	672,00
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA	190,00	190,00
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK	80,00	320,00
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX	190,00	190,00
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	720,00	720,00
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	315,00	315,00
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	645,00	645,00
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO	435,00	435,00
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL	325,00	325,00
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED	28,00	224,00
018	8,00	UN	ELETRODO TENS	28,00	224,00
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK	28,00	224,00
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	190,00	190,00
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA	90,00	90,00
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA	418,00	418,00
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	418,00	418,00
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	165,00	165,00
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM	622,00	622,00
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO	248,00	248,00
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA	415,00	415,00
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO	390,00	390,00
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	270,00	270,00
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°	190,00	190,00
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	190,00	190,00
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	190,00	190,00
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX	490,00	490,00
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	450,00	450,00

**TOTAL: 11.064,00**

**RAZÃO SOCIAL: MEDIC BARBACENA LTDA**

**CNPJ: 19.398.577/0001-21**

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES	216,50	216,50
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	268,30	268,30
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS	540,00	540,00
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	118,00	118,00
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	118,00	118,00
006	4,00	UN	CABO PACIENTE	121,50	486,00
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED	72,00	72,00
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS	28,25	678,00
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA	185,50	185,50
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK	72,00	288,00
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX	186,00	186,00
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	720,00	720,00
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	315,00	315,00
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	648,00	648,00
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO	439,00	439,00
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL	327,00	327,00
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED	28,50	228,00
018	8,00	UN	ELETRODO TENS	28,50	228,00
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK	28,50	228,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13  
Mar

020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	187,00	187,00
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA	89,00	89,00
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA	417,50	417,50
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	417,50	417,50
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	165,00	165,00
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM	625,00	625,00
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO	252,00	252,00
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA	418,00	418,00
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO	392,00	392,00
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	270,00	270,00
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°	190,00	190,00
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	190,00	190,00
032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	190,00	190,00
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX	492,00	492,00
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	465,00	465,00

**TOTAL: 11.049,30**



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

**cotação**


1 mensagem

**LAURO VALLE** <laurovallejf@yahoo.com>  
Responder a: LAURO VALLE <laurovallejf@yahoo.com>  
Para: "licitacaoguarara@gmail.com" <licitacaoguarara@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 11:52

bom dia

segue a cotação conforme solicitado

 **GTEC GUARARÁ.pdf**  
394K



Manutenção e montagem de equipamentos odontológicos e Laboratório em geral e periféricos, compressores, autoclaves, peças de mão, alta e baixa rotação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA

Tel: (32) 3532-5666

Ubá 18 De Fevereiro de 2022

A

Prefeitura Municipal de Guarará

### COTAÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BASE DE AJUSTES	UN	1,00	218,0000	218,00
002	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	UN	1,00	270,0000	270,00
003	BIELA COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	540,0000	540,00
004	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	UN	1,00	118,0000	118,00
005	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	UN	1,00	118,0000	118,00
006	CABO PACIENTE	UN	4,00	125,0000	500,00
007	CABO PACIENTE IBRAMED	UN	1,00	80,0000	80,00
008	CABO PACIENTE TENS	UN	24,00	28,0000	672,00
009	CAPACITOR CONSERVADORA	UN	1,00	190,0000	190,00
010	CAPO PACIENTE TENS QUARK	UN	4,00	80,0000	320,00
011	CHAVE STERMAX	UN	1,00	190,0000	190,00
012	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	720,0000	720,00
013	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	UN	1,00	315,0000	315,00
014	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	645,0000	645,00
015	CONJUNTO ENTRADA CABO	UN	1,00	435,0000	435,00
016	DISPLAY DO PAINEL	UN	1,00	325,0000	325,00





ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA

Tel: (32) 3532-5666

Manutenção e montagem de equipamentos odontológicos e Laboratório em geral e periféricos, compressores, autoclaves, peças de mão, alta e baixa rotação.

10/11/11

017	ELETRODO IBRAMED	UN	8,00	28,0000	224,00
018	ELETRODO TENS	UN	8,00	28,0000	224,00
019	ELETRODO TENS QUARK	UN	8,00	28,0000	224,00
020	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	190,0000	190,00
021	MANGUEIRA CONSERVADORA	UN	1,00	90,0000	90,00
022	MANIPULO DA PORTA	UN	1,00	418,0000	418,00
023	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	UN	1,00	418,0000	418,00
024	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	UN	1,00	165,0000	165,00
025	PLACA DE ULTRASSOM	UN	1,00	622,0000	622,00
026	PONTEIRA DE ACRILICO	UN	1,00	248,0000	248,00
027	RELE CONSERVADORA	UN	1,00	415,0000	415,00
028	RESISTENCIA AQUECIMENTO	UN	1,00	390,0000	390,00
029	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	270,0000	270,00
030	TERMOSTATO 130°	UN	1,00	190,0000	190,00
031	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	UN	1,00	190,0000	190,00
032	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	UN	1,00	190,0000	190,00
033	TERMOSTATO 130 STERMAX	UN	1,00	490,0000	490,00
034	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	450,0000	450,00

CONDIÇÃO GERAIS:

VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

GTECH ASSISTENCIA TECNICA LTDA



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

09  
Gavioli

## Orçamento Guarará

1 mensagem

**Leandro Gavioli** <leandro\_gavioli\_jf@hotmail.com>

Para: "licitacaoguarara@gmail.com" <licitacaoguarara@gmail.com>

18 de fevereiro de 2022 10:30

Bom dia.

Segue orçamento conforme solicitado em anexo.

 **Medic Guarará.pdf**  
666K

08  
Alain**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ****ATT: DPTO COMPRAS****ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO**

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BASE DE AJUSTES	UN	1,00	216,5000	216,50
002	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	UN	1,00	268,3000	268,30
003	BIELA COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	540,0000	540,00
004	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	UN	1,00	118,0000	118,00
005	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	UN	1,00	118,0000	118,00
006	CABO PACIENTE	UN	4,00	121,5000	486,00
007	CABO PACIENTE IBRAMED	UN	1,00	72,0000	72,00
008	CABO PACIENTE TENS	UN	24,00	28,2500	678,00
009	CAPACTOR CONSERVADORA	UN	1,00	185,5000	185,50
010	CAPO PACIENTE TENS QUARK	UN	4,00	72,0000	288,00
011	CHAVE STERMAX	UN	1,00	186,0000	186,00
012	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	720,0000	720,00
013	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	UN	1,00	315,0000	315,00
014	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	648,0000	648,00
015	CONJUNTO ENTRADA CABO	UN	1,00	439,0000	439,00
016	DISPLAY DO PAINEL	UN	1,00	327,0000	327,00
017	ELETRODO IBRAMED	UN	8,00	28,5000	228,00

MEDIC BARBACENA LTDA  
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

07  
*Alves*

018	ELETRODO TENS	UN	8,00	28.5000	228,00
019	ELETRODO TENS QUARK	UN	8,00	28.5000	228,00
020	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	187.0000	187,00
021	MANGUEIRA CONSERVADORA	UN	1,00	89.0000	89,00
022	MANIPULO DA PORTA	UN	1,00	417.5000	417,50
023	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	UN	1,00	417.5000	417,50
024	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	UN	1,00	165.0000	165,00
025	PLACA DE ULTRASSOM	UN	1,00	625.0000	625,00
026	PONTEIRA DE ACRILICO	UN	1,00	252.0000	252,00
027	RELE CONSERVADORA	UN	1,00	418.0000	418,00
028	RESISTENCIA AQUECIMENTO	UN	1,00	392.0000	392,00
029	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	270.0000	270,00
030	TERMOSTATO 130°	UN	1,00	190.0000	190,00
031	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	UN	1,00	190.0000	190,00
032	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	UN	1,00	190.0000	190,00
033	TERMOSTATO 130 STERMAX	UN	1,00	492.0000	492,00
034	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	465.0000	465,00

**Condições da Proposta:**

Entrega: 20 dias

Validade: 30 Dias

Barbacena, 18 de fevereiro de 2022.

**MEDIC BARBACENA LTDA**MEDIC BARBACENA LTDA  
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

---

**ORÇAMENTOS ATUALIZADOS**

1 mensagem

**Igor lelis** <iglelis@yahoo.com.br>

18 de fevereiro de 2022 12:51

Para: "licitacaoguarara@gmail.com" &lt;licitacaoguarara@gmail.com&gt;

Boa tarde!

Segue orçamentos para Aprovação!

Prezado Cliente !!!

**Agradecemos em confiar a manutenção de seus equipamentos á nossa equipe técnica.****Segue em anexo orçamento para sua avaliação e aprovação.****Fico no aguardo.****Atenciosamente**

**Igor Lelis Rezende**  
**Depto.Técnico**  
**A.C.I COMÉRCIO LTDA**  
**TEL:32.32217944**  
**CEL:32.98477-7813**

---

 **Guarara.pdf**  
470K



*A.C.I. Comércio Ltda – há 25 anos prestando serviços de assistência técnica autorizada e venda de equipamentos hospitalares. Técnicos treinados pelas fábricas e certificados pelo CREA. Qualidade e responsabilidade em primeiro lugar!*

057  
Mina

CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Guarará				
RESPONSÁVEL:	SR.	SETOR:	Secr. Saúde		
ENDEREÇO:			BAIRRO:		
CIDADE:	Guarará	U.F.:	MG	TEL:	(32) 3264 1328/ 1179
CNPJ:				I.E.:	
DATA:	17	02	22	ORÇAMENTO:	

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BASE DE AJUSTES	UN	1,00	215,0000	215,00
002	BASE DO MOTOR CONSERVADORA	UN	1,00	268,0000	268,00
003	BIELA COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	435,0000	435,00
004	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	UN	1,00	115,0000	115,00
005	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE	UN	1,00	115,0000	115,00
006	CABO PACIENTE	UN	4,00	100,0000	400,00
007	CABO PACIENTE IBRAMED	UN	1,00	70,0000	70,00
008	CABO PACIENTE TENS	UN	24,00	26,2500	630,00
009	CAPACITOR CONSERVADORA	UN	1,00	185,0000	185,00
010	CAPO PACIENTE TENS QUARK	UN	4,00	70,0000	280,00
011	CHAVE STERMAX	UN	1,00	180,0000	180,00
012	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	600,0000	600,00
013	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM	UN	1,00	312,0000	312,00
014	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	600,0000	600,00
015	CONJUNTO ENTRADA CABO	UN	1,00	400,0000	400,00
016	DISPLAY DO PAINEL	UN	1,00	320,0000	320,00

Assistência Técnica Hospitalar e Autorizada OLIDEF, SERCON, INSTRAMED E VENT LOGOS  
Rua José Martins da Silva, 215 - Cerâmica - Juiz de Fora – MG – Cep 36.080-370  
Pabx 0xx 32 3221-7944 E-mail: acicomercio@yahoo.com.br



*A.C.I. Comércio Ltda – há 25 anos prestando serviços de assistência técnica autorizada e venda de equipamentos hospitalares. Técnicos treinados pelas fábricas e certificados pelo CREA. Qualidade e responsabilidade em primeiro lugar!*

*de  
Mauri*

017	ELETRODO IBRAMED	UN	8,00	26,2500	210,00
018	ELETRODO TENS	UN	8,00	26,2500	210,00
019	ELETRODO TENS QUARK	UN	8,00	26,2500	210,00
020	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	185,0000	185,00
021	MANGUEIRA CONSERVADORA	UN	1,00	86,0000	86,00
022	MANIPULO DA PORTA	UN	1,00	400,0000	400,00
023	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE	UN	1,00	400,0000	400,00
024	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM	UN	1,00	120,0000	120,00
025	PLACA DE ULTRASSOM	UN	1,00	530,0000	530,00
026	PONTEIRA DE ACRILICO	UN	1,00	245,0000	245,00
027	RELE CONSERVADORA	UN	1,00	412,0000	412,00
028	RESISTENCIA AQUECIMENTO	UN	1,00	385,0000	385,00
029	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	268,0000	268,00
030	TERMOSTATO 130°	UN	1,00	185,0000	185,00
031	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE	UN	1,00	185,0000	185,00
032	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES	UN	1,00	185,0000	185,00
033	TERMOSTATO 130 STERMAX	UN	1,00	485,0000	485,00
034	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS	UN	1,00	444,0000	444,00

**Validade da proposta: 60dias**

Assistência Técnica Hospitalar e Autorizada OLIDEF, SERCON, INSTRAMED E VENT LOGOS  
Rua José Martins da Silva, 215 - Cerâmica - Juiz de Fora - MG - Cep 36.080-370  
Pabx 0xx 32 3221-7944 E-mail: acicomercio@yahoo.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

03  
Mian

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Setor requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE  
Responsável pela solicitação: MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL  
Data da solicitação: 18/02/2022

Assinatura

### Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES ODOTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA

### Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DOS EQUIPAMENTOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES ODOTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA SE FAZ NECESSÁRIO PARA REPARO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES

### ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
001	1,00	UN	BASE DE AJUSTES
002	1,00	UN	BASE DO MOTOR CONSERVADORA
003	1,00	UN	BIELA COMPRESSOR SANDERS
004	1,00	UN	CABO ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE
005	1,00	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO AUTOCLAVE
006	4,00	UN	CABO PACIENTE
007	1,00	UN	CABO PACIENTE IBRAMED
008	24,00	UN	CABO PACIENTE TENS
009	1,00	UN	CAPACITOR CONSERVADORA
010	4,00	UN	CAPO PACIENTE TENS QUARK
011	1,00	UN	CHAVE STERMAX
012	1,00	UN	CILINDRO COMPRESSOR SANDERS
013	1,00	UN	CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO ULTRASSOM
014	1,00	UN	CJ JUNTAS COMPRESSOR SANDERS
015	1,00	UN	CONJUNTO ENTRADA CABO
016	1,00	UN	DISPLAY DO PAINEL
017	8,00	UN	ELETRODO IBRAMED
018	8,00	UN	ELETRODO TENS
019	8,00	UN	ELETRODO TENS QUARK
020	1,00	UN	FILTRO DE AR COMPRESSOR SANDERS
021	1,00	UN	MANGUEIRA CONSERVADORA
022	1,00	UN	MANIPULO DA PORTA
023	1,00	UN	MANIPULO DE PORTA AUTOCLAVE
024	1,00	UN	MICRO VENTILADOR ULTRASSOM
025	1,00	UN	PLACA DE ULTRASSOM
026	1,00	UN	PONTEIRA DE ACRILICO
027	1,00	UN	RELE CONSERVADORA
028	1,00	UN	RESISTENCIA AQUECIMENTO
029	1,00	UN	ROLAMENTO INTERNO E EXTERNO COMPRESSOR SANDERS
030	1,00	UN	TERMOSTATO 130°
031	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*09*  
*Guarará*

032	1,00	UN	TERMOSTATO 130 AUTOCLAVES
033	1,00	UN	TERMOSTATO 130 STERMAX
034	1,00	UN	VALVULA DE ESCAPE COMPRESSOR SANDERS